



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de eventuais impasses experimentados pelos profissionais médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil, por intermédio do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva Edital nº 01/2022/ADAPS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, acerca de eventuais impasses experimentados pelos profissionais médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil, por intermédio do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva Edital nº 01/2022/ADAPS.

Nesta oportunidade, questiona-se:

- 1) O Ministério da Saúde é capaz de estimar os possíveis prejuízos causados à população que reside em áreas remotas e rurais em virtude de eventual esvaziamento do Programa Médicos pelo Brasil, que possui milhares de médicos participantes, por intermédio do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva Edital nº 01/2022/ADAPS, com a cooptação deste Programa pelo Programa Mais Médicos para o Brasil, considerando (i) o aumento do período do curso de formação de 02 (dois) para 04 (quatro) anos, (ii) a realocação dos médicos para áreas indígenas, e (iii) a diminuição dos valores a serem pagos a estes médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil?
- 2) Qual é o óbice em assegurar a manutenção do período de 2 (dois) anos de duração do curso de formação, bem como dos demais requisitos, fases, etapas e efetivação àqueles profissionais médicos que participaram do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva Edital nº 01/2022/ADAPS – Programa Médicos pelo Brasil -, tal qual consta no referido edital, ainda que o governo pretenda retomar o Programa Mais Médicos para o Brasil?





- 3) Há previsão para efetivação dos profissionais médicos que encerram a partir de outubro deste ano o curso de formação de 2 (dois) anos, bem como da prova de títulos previstos no Edital nº 01/2022/ADAPS do Programa Médicos pelo Brasil?
- 4) Há previsão para a convocação de milhares de médicos selecionados em um segundo certame do Programa Médicos pelo Brasil, e que até o momento aguardam sem qualquer posicionamento, em razão da sustação?
- 5) O governo acha viável a opção de migração dos profissionais do Médicos pelo Brasil para o Programa Mais Médicos para o Brasil com acréscimo de mais 2 (dois) anos no curso de formação, a diminuição do valor a ser pago a esses médicos e a realocação dos profissionais para áreas indígenas? Tal medida não prejudicaria a população, que ficaria mais tempo sem a oferta de médicos nas regiões remotas e rurais do país?
- 6) Existe, de fato, a necessidade de submeter novamente os profissionais médicos que participaram do Programa Médicos pelo Brasil a novas provas? O que justifica tal necessidade? Quais os custos previstos para tanto? Este Ministério não vislumbra a possibilidade da perda dos profissionais participantes do Programa Médicos pelo Brasil diante de tantas novas exigências e requisitos?
- 7) Este Ministério é capaz de informar se há a intenção por parte desse governo de reservar vagas nos processos seletivos para o Programa Mais Médicos para o Brasil para médicos intercambistas estrangeiros?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa obter informações junto ao Ministério da Saúde acerca de supostos problemas enfrentados pelos profissionais médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

Segundo informações, corroboradas por órgãos deste Ministério da Saúde¹, o Programa Médicos pelo Brasil, implementado no governo de Jair Bolsonaro, estaria sendo cooptado com o retorno do Programa Mais Médicos para o Brasil. Entretanto, a forma imprecisa e inconsistente de condução da referida migração pode ser capaz de trazer prejuízos aos médicos participantes do Médicos pelo Brasil e, como desdobramento, causar impactos negativos aos brasileiros, como o esvaziamento do Programa e a saída desses médicos de regiões remotas e rurais do país.

Ao que parece, estariam ocorrendo as seguintes situações: (i) o aumento do período do curso de formação de 2 (dois) anos, previsto no Edital nº 01/2022/ADAPS, para 4 (quatro) anos, (ii) a realocação destes médicos para áreas indígenas, e (iii) a diminuição dos valores a serem

¹ **Webnário- Integração de Programas de Provitimento Médico Federal.** Disponível em: <https://www.youtube.com/live/XQdwGXQFJEI> - Acesso: 13/12/2024.





pagos a estes médicos com a passagem para o Programa Mais Médicos para o Brasil. Além disso, aparentemente, não teriam sido convocados milhares de médicos selecionados em um segundo certame do Programa Médicos pelo Brasil, em razão de sustação até então injustificada.

Não se desconsidera a versatilidade por vezes necessária às políticas públicas. No entanto, não é razoável o atropelo dos direitos daqueles profissionais médicos que se enquadraram no Programa Médicos pelo Brasil, preenchendo os requisitos previstos em edital e superando suas fases, sobretudo quando se leva em consideração o decorrente prejuízo à população de regiões remotas e rurais do país, que perderiam profissionais capacitados e o atendimento de qualidade.

Ao que se percebe, a questão da dificuldade de prover atendimento médico em regiões interioranas ainda subsiste. Se assim não fosse, o atual governo não teria retomado o Programa Mais Médicos para o Brasil como política pública voltada a este público-alvo². Logo, não se revela compreensível a adoção de medidas que acabariam por esvaziar o Programa Médicos pelo Brasil, política pública adotada no governo anterior, sob pena de perder milhares de médicos.

Diante da possível fixação de tantas novas exigências e requisitos a serem impostos aos médicos do Médicos pelo Brasil, sem qualquer justificativa plausível, *a priori*, convém buscar entender junto a este Ministério da Saúde as razões que ensejaram essas mudanças, bem como chamar a atenção desta Pasta para as eventuais consequências na adoção das medidas pretendidas e sugerir a tempestiva retratação, para que sejam mantidas as regras iniciais que respaldavam os médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil.

Considerando a urgência e a relevância dos temas em questão para todos os brasileiros, submetemos este requerimento, a fim de buscar obter informações acerca do assunto.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PL/RJ

² Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/mais-medicos> - Acesso: 13/12/2024.



* C D 2 4 3 6 2 4 4 0 8 5 0 0 *